



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo Vereador **Marcelo Berger Costa**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno, após da ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR novamente** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **LUCIANO RONCETTI PIMENTA**, para que juntamente com o setor competente, proceda à execução de projeto e obra de calçadas do lado direito em sentido ao CMEI Rosinelma, principalmente, próximo a subida do morro Bela Vista, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender as diversas reivindicações feitas pelos munícipes, principalmente por pessoas que necessitam transitar naquela região, se fazendo necessária e URGENTE devido ao grande fluxo de pessoas e, principalmente, crianças que passam por ali, em razão de dar acesso ao CMEI, visando-se assim, oferecer boas e necessárias condições de vida, locomoção e segurança aos munícipes.

A falta de calçadas obriga os pedestres utilizem as rua para sua locomoção, causando transtornos ao transito e gerando risco de vida, em razão dos acidentes de transito que podem acontecer.

Assim sendo, e visando melhores condições de vida para a população, é que solicitamos providências do Senhor Prefeito para regularizar tal situação com urgência.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 29 de maio de 2025.

MARCELO BERGER COSTA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310037003400360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 29/05/2025 12:59

Checksum: **DE58B93A5EB2912FB8092B452F940373E993A0C6EE6C9642F73527BA2352837B**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310037003400360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.